



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 404/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 601/19**, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente a terreno localizado na Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que o proprietário foi notificado a fim de que realize a limpeza do lote, além da construção de muro e de passeio público, conforme demonstram os documentos anexos.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

FLS. N°	11
PROC.	1
ASS.	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO N.º 47955

Pela presente fica notificado(a) Silvano Martins

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 90 dias.
realizar obra ao longo do alinhamento
de frente conforme Lei 245/99 sob
pena de multa e sanções legais.
Até o dia 15 de 04/2019.

Local: Q1 Lote 2

Ref.: Processo N.º _____

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

Às 15:00 horas do dia 15 de abril de 2019.

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. _____

Nome: Vanessa

R.G.: _____

CPF: _____

Observações: _____

Jatiana G. Modesto
 Agente de Fiscalização
 027.15093
Servidor

CONTRU

FLS. Nº 5
PROC. 1
ASS. [assinatura]



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO N.º 47956

Pela presente fica notificado(a) Stefano Martins

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 90 dias.

manter parâmetro gabarito ao longo de
ambiente no terreno conforme LC 245/99
proporção de multa e sanções legais
instalação 601 de 20/03/2019

Local: Alt. Interlagos Quadra 01 Lote 2

Ref.: Processo N.º _____

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

Às 15:05 horas do dia 15 de abril de 2019

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. _____

Nome: [assinatura]

R.G.: _____

CPF: _____

Observações: _____

Juliana C. Modesto
Assistente de Fiscalização
R.F. 48853

[assinatura]
Servidor

CONTRU

FLS. N.º	6
PROC.	1
ASS.	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO N.º 47957

Pela presente fica notificado(a) Stefane Martins

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 30 dias.

Realizar a limpeza do lote com
capina, recarcar do mato retirando
toda a vegetação dentro do terreno,
na parte de mato e também legar
conforme exigência vigente
até o dia 26/03/2019.

Local: Il. Municipal - Quadra 01 Lote 2

Ref.: Processo N.º —

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

As 15:10 horas do dia 15 de abril de 2019

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. _____

Nome: V. D. D. D.

R.G.: _____

CPF: _____

Observações: _____

Juliana G. Modesto
 Agente de Fiscalização
 R.F. 46023
Servidor

CONTRU